



## RESOLUÇÃO Nº 99/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 25/06/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alteração do regime de trabalho de T-40 para TIDE da servidora docente:  
**Larissa Walter Tavares de Aguiar.**

Considerando o eProtocolo nº 24.131.360-3;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do regime de trabalho de T-40 para TIDE da servidora docente **Larissa Walter Tavares de Aguiar**, Matrícula 254027, lotada no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2025

Prof. Dr. Oseias da Silva Martinuci  
Diretor Adjunto

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)